



DECRETO Nº 31/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 700,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL			
0110	-	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0007.2001	-	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
2673	3191.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.972,33
1919	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001					3.772,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					3.772,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					3.772,33
TOTAL DOS CRÉDITOS:					3.772,33

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.772,33
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.772,33

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL			
0110	-	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0007.2001	-	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
1927	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.772,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001					3.772,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					3.772,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					3.772,33
					3.772,33

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 1 de agosto de 2024.

MARCIO
AUGUSTO
ARAUJO
LIMA:018589324
40

Assinado de forma
digital por MARCIO
AUGUSTO ARAUJO
LIMA:01858932440

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
PREFEITO